

PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DA EMENDA

Título da Pesquisa: Avaliação da implantação do Programa Saúde na Escola sob a ótica dos profissionais da Estratégia de Saúde da Família

Pesquisador: Erika Simone Galvão Pinto

Área Temática:

Versão: 2

CAAE: 64873916.1.0000.5537

Instituição Proponente: Pós-Graduação em Enfermagem

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 2.064.901

Apresentação do Projeto:

Trata-se de um projeto de pesquisa de mestrado vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem. Visando reduzir alguns problemas enfrentados e oferecer melhorias no Programa Saúde na Escola (PSE), os autores deste projeto pretendem avaliar a implantação do programa sob a ótica dos profissionais da Estratégia de Saúde da Família (ESF). Para isso, será realizada uma pesquisa avaliativa, de abordagem quantitativa. A coleta de dados será realizada com seis profissionais, sendo um representante de cada categoria profissional da equipe de cada uma das 24 Unidades de Saúde da Família que serão selecionadas através de sorteio, compreendendo uma amostra de 145 profissionais, baseado no cálculo amostral para populações finitas. O instrumento utilizado nessa etapa será um questionário elaborado pelos pesquisadores e dividido em três partes: caracterização profissional, dimensão estrutura e dimensão processo.

Com os dados obtidos, os autores pretendem analisar as atividades desenvolvidas pelos profissionais da ESF relacionadas ao PSE e julgar a implantação do PSE propondo dados que contribuam à tomada de decisões.

Objetivo da Pesquisa:

Avaliar a implantação do PSE no Município de Natal, Rio Grande do Norte, Brasil, sob a ótica dos

Endereço: Av. Senador Salgado Filho, 3000

Bairro: Lagoa Nova

CEP: 59.078-970

UF: RN

Município: NATAL

Telefone: (84)3215-3135

E-mail: cepufrn@reitoria.ufrn.br

Continuação do Parecer: 2.064.901

profissionais da ESF.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Os riscos são mínimos e inerentes às pesquisas realizadas com seres humanos, como desconfortos ou constrangimentos a medida em que os participantes forem questionados sobre atuação no PSE.

Como benefícios a pesquisa prevê que a busca de informações sobre o processo de implantação do PSE poderá contribuir para sua melhoria no município.

Os benefícios superam os riscos.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

O projeto de pesquisa está bem elaborado, embasado na literatura científica e seus resultados poderão trazer benefícios para os profissionais envolvidos no PSE e principalmente para a população.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Os pesquisadores apresentaram junto ao PB - Informações Básicas do Projeto os documentos que seguem:

- > Folha de rosto;
- > Projeto na íntegra;
- > Formulário CEP/UFRN;
- > Carta de anuência assinada pelo Secretário Adjunto de Gestão Participativa do Trabalho e da Educação em Saúde;
- > Termo de Consentimento Livre e Esclarecido - TCLE;
- > Termo de confidencialidade;
- > Instrumentos da pesquisa;
- > Cronograma;
- > Orçamento;
- > Declaração de que a pesquisa não foi iniciada;
- > Emenda.

Recomendações:

Enviar relatórios da pesquisa.

Endereço: Av. Senador Salgado Filho, 3000

Bairro: Lagoa Nova

CEP: 59.078-970

UF: RN

Município: NATAL

Telefone: (84)3215-3135

E-mail: cepufrn@reitoria.ufrn.br

Continuação do Parecer: 2.064.901

Qualquer alteração na versão original do protocolo de pesquisa, deverá ser encaminhada ao CEP Central/UFRN para análise.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Após análise da emenda, adicionada ao projeto, que busca validar um instrumento de coleta de dados para avaliação do PSE, o CEP Central/UFRN verificou que o mesmo se encontra dentro dos preceitos básicos da ética nas pesquisas que envolvem o ser humano e, por esse motivo, está APROVADO.

Considerações Finais a critério do CEP:

Em conformidade com a Resolução 466/12 do Conselho Nacional de Saúde - CNS e Manual Operacional para Comitês de Ética - CONEP é da responsabilidade do pesquisador responsável:

1. elaborar o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido - TCLE em duas vias, rubricadas em todas as suas páginas e assinadas, ao seu término, pelo convidado a participar da pesquisa, ou por seu representante legal, assim como pelo pesquisador responsável, ou pela (s) pessoa (s) por ele delegada(s), devendo as páginas de assinatura estar na mesma folha (Res. 466/12 - CNS, item IV.5d);
2. desenvolver o projeto conforme o delineado (Res. 466/12 - CNS, item XI.2c);
3. apresentar ao CEP eventuais emendas ou extensões com justificativa (Manual Operacional para Comitês de Ética - CONEP, Brasília - 2007, p. 41);
4. descontinuar o estudo somente após análise e manifestação, por parte do Sistema CEP/CONEP/CNS/MS que o aprovou, das razões dessa descontinuidade, a não ser em casos de justificada urgência em benefício de seus participantes (Res. 446/12 - CNS, item III.2u) ;
5. elaborar e apresentar os relatórios parciais e finais (Res. 446/12 - CNS, item XI.2d);
6. manter os dados da pesquisa em arquivo, físico ou digital, sob sua guarda e responsabilidade, por um período de 5 anos após o término da pesquisa (Res. 446/12 - CNS, item XI.2f);
7. encaminhar os resultados da pesquisa para publicação, com os devidos créditos aos pesquisadores associados e ao pessoal técnico integrante do projeto (Res. 446/12 - CNS, item XI.2g) e,
8. justificar fundamentadamente, perante o CEP ou a CONEP, interrupção do projeto ou não publicação dos resultados (Res. 446/12 - CNS, item XI.2h).

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Endereço: Av. Senador Salgado Filho, 3000

Bairro: Lagoa Nova

CEP: 59.078-970

UF: RN

Município: NATAL

Telefone: (84)3215-3135

E-mail: cepufrn@reitoria.ufrn.br

Continuação do Parecer: 2.064.901

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_897686 E1.pdf	06/04/2017 18:06:52		Aceito
Outros	Projeto_de_pesquisa_Emenda_06_04_2017.docx	06/04/2017 18:05:44	Erika Simone Galvão Pinto	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Projeto_de_pesquisa.docx	22/12/2016 14:31:04	Erika Simone Galvão Pinto	Aceito
Outros	Formulario_CEP.pdf	22/12/2016 14:28:03	Erika Simone Galvão Pinto	Aceito
Declaração de Pesquisadores	Declaracao_de_nao_inicio.pdf	22/12/2016 14:26:44	Erika Simone Galvão Pinto	Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	Carta_de_anuencia.pdf	22/12/2016 14:25:42	Erika Simone Galvão Pinto	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	Termo_de_consentimento_livre_e_esclarecido.docx	22/12/2016 14:25:17	Erika Simone Galvão Pinto	Aceito
Declaração de Pesquisadores	Termo_de_confidencialidade.pdf	22/12/2016 14:24:36	Erika Simone Galvão Pinto	Aceito
Folha de Rosto	Folha_de_rosto.pdf	22/12/2016 14:20:58	Erika Simone Galvão Pinto	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

NATAL, 16 de Maio de 2017

**Assinado por:
LÉLIA MARIA GUEDES QUEIROZ
(Coordenador)**

Endereço: Av. Senador Salgado Filho, 3000

Bairro: Lagoa Nova

CEP: 59.078-970

UF: RN

Município: NATAL

Telefone: (84)3215-3135

E-mail: cepufrn@reitoria.ufrn.br